

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 17.949

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

17.949

Ficha N.º

001

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisLIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

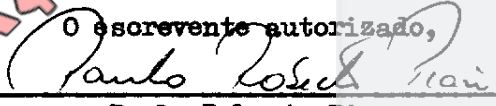
LIMEIRA

Limeira, 22 de outubro de 1984.

IMÓVEL: Casa nº 295 da rua José Maluf, do tipo C2-B, situado no SETOR II, do "Parque Residencial Jardim do Lago, nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição, com área construída de 48,51 m², edificada sobre o lote 32 da quadra 16, com área de 220,00 m², possuindo 11,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito da frente aos fundos, confrontando com o lote 33, 20,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando com o lote 31 e 11,00 metros de fundos confrontando com o lote 03. Imóvel este cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 2685, unidade 001, em área maior.

PROPRIETÁRIO: Cooperativa Habitacional de Araras, com sede nesta cidade, à rua Alferes Franco, nº 343, inscrita no CGC/MF nº 51.044.378/0001-28.

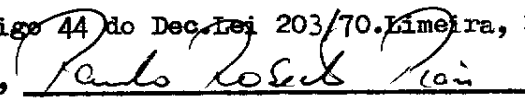
O escrevente autorizado,



Paulo Roberto Pian

REGISTRO ANTERIOR: R.2-14.480 e desmembramento averbado sob nº Av.5-14.480, deste Cartório.

Compra e
venda

R.1- 17.949 -ADQUIRENTE: Mauro Carvalho Santos, RG nº 15.232.872-sp, industrial, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 017.149.638-88, residente nesta cidade, à rua Pedro Elias, nº 1.309. TRANSMITENTE: a proprietária supra qualificada. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado nesta cidade, em 14.09.1.984. VALOR: Cr\$13.390.151,68. CONDIÇÕES: Não constam. As partes se responsabilizam solidariamente por impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel, nos termos do artigo 44 do Dec. Lei 203/70. Limeira, 22 de outubro de 1.984. O escrevente autorizado,  (Paulo Roberto Pian).

Hipoteca

R.2- 17,949 -DEVEDOR: Mauro Carvalho Santos, supra qualificado. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de SP, Av. Paulista, 1842, CGCMF nº 00.360.305/0235-21. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado nesta cidade, em 14.09.1984. VA

Matrícula
17.949

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
continuação

LOR: R\$ 14.196.821,04 igual a 1.071,08068 UPC's, que será pago em 360 prestações - mensais de acordo com o plano de reajuste/sistema de amortização PES/PRICE, taxa anual de juros nominal de 1,0% e efetiva de 1,00459%, sendo que a taxa anual de - juros citada é crescente, sofrendo acréscimo de 1% a cada 12 meses, a contar desta data até atingir a taxa nominal de 6,7% ao ano e efetiva de 6,90962% ao ano, tendo a prestação inicial o valor de R\$ 68.305,72, a qual vencerá 30 dias após a data do Instrumento. Lameira, 22 de outubro de 1.984. O escrevente autorizado, Paulo Roberto Pian (Paulo Roberto Pian).

Emols. Cr\$ 19.516: Guia nº 201/84
20% Ec. Cr\$ 3.903. Recibo nº 20.951, série "A"
20% IASJ. Cr\$ 3.903:
Total Cr\$ 27.322.

Regime de
bens

Av.3-17.949 - Conforme escritura de pacto antenupcial passada pelo 2º Tabelião - to local, aos 16 de dezembro de 1985 (livro 428 - fls. 371), registrada sob nº 3.611, no livro 3º auxiliar desta Serventia, aos 27 de julho de 1995, Mauro Carvalho Santos, brasileiro, ajudante geral, solteiro, maior, filho de Leonor Antonio dos Santos e de Julia Archanjo de Carvalho, RG 15.292.872-sspsp., residente e domiciliado nesta cidade, e sua esposa, Maria Helena da Silva, - brasileira, do lar, solteira, maior, filha de Josefa Soares da Silva e de Adelia Rosa da Silva, RG 17.572.811-sspsp., residente e domiciliada nesta cidade, à avenida Fausto "Stevens dos Santos, nº 135, sendo que ela, após o seu casamento, passou a assinar " Maria Helena da Silva Santos ", conforme certidão de casamento e exibida, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização do casamento, será o da completa e universal comunhão de bens, de modo que todos os bens que possuem até esta data e os que vierem a possuir na constância do casamento por qualquer forma ou título, quer sejam onerosos ou gratuitos se comunicarão entre si, sem qualquer exclusão. Protocolado e microfilmado sob nº. 71.863. Lameira, 27 de julho de 1995. O escrevente, Evandro A. Supersi (Evandro Aparecido Supersi). -
emol. e selos conforme guia nº 142/95 : R\$ 1,96.-

Alteração de
estado civil

Av.4-17.949 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 24 de julho de 1995, devidamente legalizado, instruído com certidão expedida aos 18 de janeiro de 1986, extraída do livro B - 057 - fls. 177 - sob nº. 43.284, pelo Cartório do Registro Civil local, que ficam arquivados, a fim de - constar que Mauro Carvalho Santos casou-se aos 18 de janeiro de 1986, sob o regime da comunhão universal de bens, com Maria Helena da Silva, a qual em virtude -

(continua na ficha nº 002)

Matrícula

17.949

Ficha N.º

002

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisLIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

do mesmo, passa a assinar " Maria Helena da Silva Santos ". Protocolado e microfilmado sob nº 71.864. Limeira, 27 de julho de 1995. O escrevente,

Evandro A. Supersi (Evandro Aparecido Supersi).--

emol. e selos conforme guia nº 142/95 : R\$ 289.--

Compra e
venda

R.5-17.949 - ADQUIRENTE: Luiz Carlos Martins, brasileiro, comerciante, portador do RG 11.399.484-sspsp. e CIC 965.049.608-44, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelionato local, aos 10 de julho de 1990 (livro 348 - fls. 060), registrada na 1ª circunscrição local, sob nº 6387, livro 3 auxiliar, aos 02 de outubro de 1990, com Roseli Aparecida Montanari Martins, brasileira, autônoma, RG 16.826.771-8-sspsp. e CIC 061.736.108-84, residentes e domiciliados nesta cidade à rua José Maluf, nº 295 - Jardim do Lago, TRANSMITENTES: Mauro Carvalho Santos brasileiro, RG 15.232.872-sspsp. e CIC 017.149.638-88, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelionato local, aos 16 de dezembro de 1985 (livro 428 - fls. 371), com Maria Helena da Silva Santos, brasileira, RG 17.572.811-sspsp. e CIC 055.219.798-08, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular passado nesta cidade, aos 28 de julho de 1995, devidamente legalizado. VALOR: R\$ 19.039,53. CONDIÇÕES: não constam. As partes responsabilizam-se solidariamente pelo pagamento de débitos fiscais porventura existentes. Protocolado e microfilmado sob nº 71.968. Limeira, 14 de agosto de 1995. O escrevente, Evandro A. Supersi (Evandro Aparecido Supersi).--

emol. e selos conforme guia nº 154/95 : R\$ 250,75.--

Sub-rogação
de dívida -
hipotecária

Av.6-17.949 - Conforme Instrumento Particular passado nesta cidade, aos 28 de julho de 1995, devidamente legalizado, os proprietários Mauro Carvalho Santos e sua mulher Maria Helena da Silva Santos supra qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à Luiz Carlos Martins e sua mulher Roseli Aparecida Montanari Martins supra qualificados, assumindo estes, inteira responsabilidade pela liquidação da dívida constante do R.2-17.949 retro, cujo saldo devedor, atinge na data do referido contrato o valor de R\$ 16.039,53, e que deverá ser amortiza

do na forma prevista no R.5-17.949 retro, ficando deste modo os vendedores exonerados pela Caixa Econômica Federal - CEF, de todas as obrigações assumidas, - decorrentes do Instrumento retro citado. Protocolado e microfilmado sob nº 71968 Limeira, 14 de agosto de 1995. O escrevente, Evanildo A. Supersi (Evanildo Aparecido Supersi).-

emol. e selos conforme guia nº 154/95 - R\$ 67,65.-

Av.7-17.949 - **BLOQUEIO** - Conforme ofício n. 000945/2011, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca em 06 de maio de 2.011, processo n. 320.01.2011.008731-0/000000-000, ordem n. 1212/2011, consta a determinação de bloqueio do imóvel objeto desta matrícula, de Luiz Carlos Martins, RG n. 11.399.484 e CPF n. 965.049.608-44. ~~Procede-se a presente averbação para ratificar o~~ referido bloqueio, o qual se encontra lançado virtualmente, nos termos do Provimento n. 17/99, cujo ofício já citado, está devidamente digitalizado nesta Serventia sob n. 164.625, em 23 de maio de 2.011. Protocolado e digitalizado sob n. 253.820. Limeira, 25 de março de 2.019. A escrevente, Rafaela Polix Morais (Rafaela Polix Morais).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização digitalizada
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR